

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA - PB

3 mensagens

**EDINEIA ROSA CECILIO** <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

25 de outubro de 2024 às 13:28

Para: "prege@tjpjpb.jus.br" <prege@tjpjpb.jus.br>

Cc: VICTOR LEMOS BORGES DA FONSECA <victor.l.fonseca@bradesco.com.br>, GUILHERME PIRES DESTRO

<guilherme.destro@bradesco.com.br>, "RAFAEL DA SILVA LIMA [COMERC.PROD.SERVICOS - 520]"

<rafael.s.lima@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>, TAYRINE SANTOS CAIRES

<tayrine.caires@bradesco.com.br>, RICHARD JOSE SCHWENGBER <richard.schwengber@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE

TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE

<flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, MICHELLE DE

LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, STEFANY VALENTIM DA SILVA

<stefany.valentim@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>

Ao

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - PB

At. Comissão de Licitações

Pregão n.º. 90023/2024

Processo Administrativo n.º. 002349492024815

**Objeto:** "...O objeto da presente licitação é Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos provenientes da folha dos servidores, dos magistrados ativos e/ou qualquer outra pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Tribunal de Justiça da Paraíba agente pagador de fornecedores em geral e agente arrecadador, através de Boleto de Cobrança e PIX, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital...".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, solicita os esclarecimentos complementares anexo.

BANCO BRADESCO S/A

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Edinéia Rosa Cecílio

Tel.: (11)3684-7140 R: 47140 Fax: (11)3684-4861

**edineia.cecilio@bradesco.com.br**

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

## AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

## LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

---

 **Questionário 25.10.2024.docx**

379K

25 de outubro de 2024 às 13:36

**Nelson de Espíndola Vasconcelos ..** <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Para: Ronald Cavalcanti de Oliveira <ronald@tjpb.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Questionário 25.10.2024.docx**

379K

25 de outubro de 2024 às 14:19

**Nelson de Espíndola Vasconcelos ..** <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Para: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

Boa Tarde,

Conforme subitem abaixo do edital, o pedido de esclarecimento é intempestivo, tendo em vista que a sessão está marcada para o dia 29/10/24, os licitantes deveriam no máximo encaminhar os pedidos até o dia 23/10/2024, tendo em vista que dia 28 é ponto facultativo.

" 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame" .

Att.

Nélson de Espíndola

Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]